

ÍNDICE

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	2
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	2
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	2
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 C	2

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Iruene Pompeu Sabino e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIO a senhora Iruene Pompeu Sabino, RG 048002732013-0, SSP/MA, CPF nº 061.699.673-07, residente à Vila Nair, S/N, Travessa 06, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Iruene Pompeu Sabino, RG 048002732013-0, SSP/MA, CPF nº 061.699.673-07, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Senhora Iruene Pompeu Sabino e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 07 de março de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: YQ7QKNNJZ14HWM1741720986Y6LCWVVVJH

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Pâmela Lima Sousa Santos e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIO a senhora Pâmela Lima Sousa Santos, RG 059412112016-8, SSP/MA, CPF nº 629.089.133-21, residente à Rua Rio Purús, nº 174, Bairro Trizidela, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Pâmela Lima Sousa Santos, RG 059412112016-8, SSP/MA, CPF nº 629.089.133-21,

conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Senhora Pâmela Lima Sousa Santos e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 07 de março de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: JDE0LZS1D14GQI1741721046JWUUH6M9J

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Francisca Fernandes Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIO a senhora Francisca Fernandes Pereira da Silva, RG nº 000091693098-0, SSP/MA, CPF nº 936.186.461-00, residente à Rua Rio Araguaia, nº 334, Bairro Trizidela, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Francisca Fernandes Pereira da Silva, RG nº 000091693098-0, SSP/MA, CPF nº 936.186.461-00, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Senhora Francisca Fernandes Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 07 de março de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: IJTXNFNAN14TSA1741721082HIQCCGNPX

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 C

Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para que realize a construção de uma Escola 13 salas padrão FNDE localizada na zona urbana, no Município de Barra do Corda-MA, onde se lê: 21 de março de 2025 às 09:00h, Lê-se: 27 de março de 2025 às 09:00h. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de

março de 2025. Publique-se. Sara Ferreira Costa Fleury. Agente de Contratação do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: YBW74ULF8141KU1741721144VXN49CF2C





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

